



050

MENSAGEM Nº ~~037~~

- DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre alteração na Lei nº. 5.013/2023, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração na Lei nº. 5.013/2023, e dá outras providências.

A proposta apresentada visa a retirada dos elementos gráficos ou “folhas em marca d’água” dos uniformes escolares e dos servidores municipais.

Verificou-se que os elementos gráficos utilizados em uniformes escolares e dos servidores municipais configuram-se meramente como elementos decorativos e a sua retirada não trará prejuízos ao interesse público.

A retirada das formas geométricas dos uniformes é uma medida para reduzir custos na produção. Ao removê-las reduz-se o gasto com tintas, tela e processos adicionais, tornando o processo de fabricação mais ágil e com custo mais baixo, beneficiando a Administração Municipal.

Sendo assim, propomos esta alteração em regime de urgência.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

EXMO. SR.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5023-3FD4-7DDA-E662

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



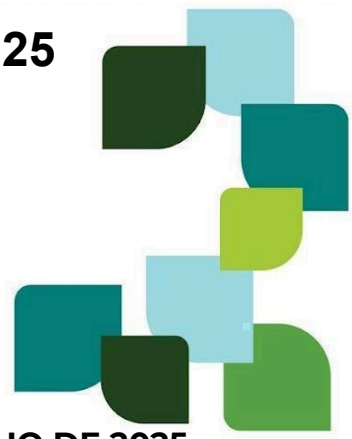
GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 18/06/2025 14:41:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/5023-3FD4-7DDA-E662>



050

PROJETO DE LEI N.º ~~037~~

-

DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração na Lei nº. 5.013/2023 e dá outras providências.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica convertido o parágrafo único em §1º, e acrescido o §2º ao artigo 4º, da Lei nº 5.013, de 02 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]”

§1º - A renovação do Manual de Identidade Visual poderá ser feita a cada 10 anos, conforme aprovação prévia do Departamento de Comunicação.

§2º – Excetuam-se da regra disposta no caput os uniformes dos alunos da rede pública de ensino, bem como, os dos servidores municipais, os quais poderão ser adaptados para melhor atender às finalidades práticas e funcionais, desde que preservado, de forma obrigatória, o uso do brasão oficial do Município.”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal



1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 920A-7ED6-ABE9-3D2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 18/06/2025 14:43:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/920A-7ED6-ABE9-3D2B>



LEI Nº. 5.013

-

DE 02 DE MARÇO DE 2023.

=====

Dispõe sobre a aprovação do Manual de Identidade Visual, a instituição do logotipo do Poder Executivo do Município de Dracena e dá outras providências.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aprovado o Manual de Identidade Visual e instituído o logotipo do Poder Executivo do Município de Dracena.

§1º. O Manual de Identidade Visual é previsto no Anexo Único desta Lei;

§2º. A identidade visual do Poder Executivo do Município de Dracena deve observar, no que couber, as disposições da Lei Municipal nº. 245, de 20 de agosto de 1959.

(alterado pela Emenda Modificativa nº 001, de 15/02/2023)

Art. 2º. A utilização do logotipo será obrigatória nos seguintes casos:

I - em todos os documentos oficiais e nos atos administrativos emanados pela Administração Direta e Indireta relacionada ao Poder Executivo Municipal;

II - nos materiais impressos ou de audiovisual, bem como os utilizados para correspondência interna e externa;

III - nos veículos e equipamentos pertencentes ao patrimônio público municipal;

IV - nos materiais de divulgação institucional; e



V - nos meios de comunicação em geral.

Art. 3º. A Secretaria de Gabinete e Governo, através do Departamento de Comunicação, será responsável pela orientação concernente à utilização do logotipo, zelando pela estrita observância do Manual de Identidade Visual.

Art. 4º. Fica proibida qualquer alteração quanto a forma de escrita, fontes de letra e padrões de cores constantes do Manual de Identidade Visual.

Parágrafo Único. A renovação do Manual de Identidade Visual poderá ser feita a cada 10 anos, conforme aprovação prévia do Departamento de Comunicação.

Art. 5º. Fica vedada aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta vinculada ao Poder Executivo a utilização de outra identificação visual por qualquer meio e forma de comunicação publicitária.

§ 1º. Eventuais exceções à obrigatoriedade da norma prevista no caput deste artigo dependem de aprovação direta do Chefe do Poder Executivo, mediante parecer do Departamento de Comunicação;

§ 2º. As entidades da Administração Municipal Indireta, bem como os Programas de Governo que possuam logotipo e/ou identidade visual próprios ficam dispensadas do uso da nova identidade visual de que trata esta Lei, sendo-lhes facultado o uso de elementos constantes desta;

§ 3º. No caso previsto no final do parágrafo anterior, tais entidades devem solicitar ao Departamento de Comunicação a confecção da arte do material;

§ 4º. As demais entidades e empresas privadas do município que desejarem utilizar o logotipo deverão obter autorização do Poder Executivo Municipal, mediante requerimento dirigido ao Departamento de





Comunicação.

Art. 6º. A utilização do logotipo da Administração Pública Municipal deverá obedecer os preceitos legais relacionados ao pleito eleitoral.

Art. 7º. As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias vigentes em cada exercício corrente.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 02 de março de 2023.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

DANIEL ACQUATI
Secretário de Assuntos Jurídicos Designado



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AF3-BDE0-AD68-B15F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL ACQUATI (CPF 259.XXX.XXX-82) em 02/03/2023 09:39:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 02/03/2023 09:41:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/6AF3-BDE0-AD68-B15F>

MANUAL DE IDENTIDADE **VISUAL**



INTRODUÇÃO

|

INTRODUÇÃO

É com muita satisfação que apresentamos neste guia, a nova identidade visual da Prefeitura de Dracena.

A nova marca conta com uma diagramação moderna, equilibrada e harmônica, trazendo cores verdes em primeiro plano e traços finos em amarelo queimado, simbolizando a origem do nome da nossa querida cidade.

Este é um manual que apresenta várias possibilidades de uso da nova marca da Prefeitura de Dracena.

Todas as normas que aqui se encontram, devem ser seguidas de forma rígida para que exista uma padronização nos materiais da Prefeitura, sejam eles impressos ou de audiovisual.

Esta rigidez, estende-se também as Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias, Fundações, Agências e demais órgãos integrantes da administração pública que se utilizarem da marca.

Cada um dos aspectos constitutivos desta marca, assim como cores, proporções e tipologia, é de fundamental importância para manter a unidade de identificação e conceito, em todas as iniciativas, com as quais a Prefeitura se apresenta e se comunica com a nossa sociedade.

Os casos que eventualmente não estejam previstos neste manual, devem ser levados ao conhecimento da Diretoria de Comunicação, para o devido esclarecimento.

Este guia, portanto, é um facilitador das suas tarefas. Ele veio para organizar as informações e tirar as suas dúvidas. Mas, sempre que necessário, entre em contato.

Estaremos à disposição para ajudá-lo. Bom trabalho!

Todo este conteúdo encontra-se também, disponível no site:
www.dracena.sp.gov.br

ÍNDICE



SUMÁRIO

História do município
Hino a dracena
História da bandeira
Brasão de Armas

Logotipo

Cores
Margem de segurança
Grid de construção
Tipografia padrão
Redução da marca
Usos não permitidos
Positivo e negativo
Convivência entre marcas
Assinaturas Secretarias

Fachadas órgãos municipais

Placa de sinalização, obras, cavaletes, alvará,
painel backdrop e pontos de ônibus.

Veículos

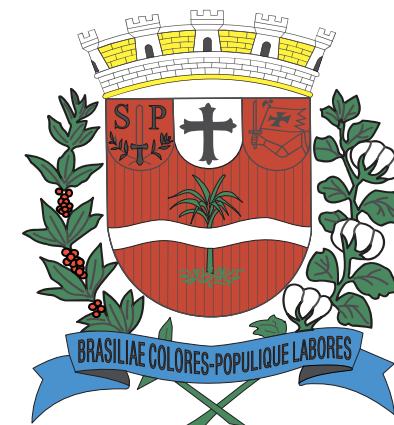
Sinalização interna

Papelaria

Uniformes

Mídia eletrônica e digital

Social mídia
Informativos
Pop Up
Banner site



HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

A fundação de Dracena ocorreu em 8 de dezembro de 1945, quando Irio Spinardi, João Vendramini, Virgílio e Florêncio Fioravanti tomaram uma iniciativa de estabelecer um núcleo na zona da mata, localizada no Oeste Paulista. Nesse dia ocorria uma cerimônia, que contou com um grande número de pessoas. Era o lançamento da pedra fundamental (após o término da construção de um rancho de pau-a-pique) que originou o município. Dracena se tornou oficialmente município de São Paulo através da Lei Estadual nº. 233, por meio de uma proposta apresentada pelo deputado estadual Ulisses Guimarães, que o desmembrou de Gracianópolis (atualmente Tupi Paulista). Ao ser desmembrado, o município era composto de três distritos: Dracena, Jaciporã e Ouro Verde. A instalação oficial ocorreu em 4 de abril de 1949, quando tomava posse o primeiro prefeito do município, Írio Spinardi, um dos fundadores de Dracena, e o primeiro presidente da Câmara de Vereadores, Messias Ferreira da Palma.

Após o planejamento do município, a gleba passou a ser subdividida em pequenas propriedades, dando melhores oportunidades de aquisição, e houve, ao mesmo tempo, a construção de um hotel a partir de um prédio com dois pavimentos, constituindo assim o povoamento. A construção de uma estação ferroviária, de casas e a doação de terras a pequenos proprietários, foram os principais motivos que levaram Dracena a um importante progresso, a partir de 08 de dezembro de 1948, data de sua fundação. Cinco anos depois, em 30 de dezembro de 1953, a lei estadual nº 2456 desmembra de Dracena o distrito de Ouro Verde, tornando-se município de São Paulo. A mesma lei criou o distrito de Jamaica, cuja terra foi desmembrada do distrito de Ouro Verde. Em 1960, Dracena era formada pelos distritos de Dracena, Jaciporã e Jamaica. A partir daí o município não sofreu mais nenhuma alteração em seu território.

O nome "Dracena" veio de um concurso organizado pelos desbravadores Irio Spinardi, João Vandramini, Virgílio e Florêncio Fioravanti, fundadores do município. Esse concurso foi organizado em Tupã, a cerca de 120 quilômetros do local. O nome faz referência a planta ornamental de mesmo nome, cujas folhas têm a coloração verde e amarela, pertencente à família das liliáceas.

fonte de informações

www.dracena.sp.gov.br/portal/servicos/1001/historia-do-municipio

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Dracena>

HINO A DRACENA

HINO A DRACENA

Letra e Música do Maestro

AÉCIO DE FÉO FLORA

**Qual diamante de fino quilate
És do Estado a jóia mais rica
E o teu povo a lutar não se abate
No trabalho que dignifica!
Chovem Bênçãos do céu nesta terra!...
És Dracena o encanto dos teus!...
Da riqueza que o teu solo encerra
Sai fortuna, por graças de Deus!**

**Na escola o mestre ensina
Com saber, amor, dedicação.
Na lavoura o colono anima
o progresso, de arado na mão.
Assistência, que torna amena
A existência, o bem comum.
Na "CIDADE MILAGRE", Dracena,
"Um por todos e todos por um"!**

**Oficina de amor ao trabalho
Onde o povo, operário tenaz,
Verte suor como gotas de orvalho,
Na labuta que tanto lhe apraz.
Para ver-te mais bela lutamos!...
Dar-te-emos até nossa vida!...
És florão do Estado que amamos
E orgulho da pátria querida!**

HISTÓRIA

DA BANDEIRA

A Bandeira de Dracena Tem formato retangular, de tamanho variável de acordo com a sua destinação, sendo que no sentido horizontal a medida é sempre um terço maior que o sentido vertical. O campo da bandeira é dividido em 3 listas de idêntica largura, sendo as duas laterais coloridas de verde e a central colorida de amarelo-ouro. Ao lado esquerdo há um triângulo, abrangendo todo o sentido vertical, com a vértice maior penetrando no centro da lista amarelo-ouro, sendo o campo do triângulo colorido de rubro (vermelho), contendo 3 estrelas de cinco pontas, de cor branca, colocadas equidistantes de cada vértice do triângulo, formando entre elas outro triângulo. As cores verde e amarelo-ouro, representativas da bandeira nacional, simbolizam, pela sua disposição, igualmente as cores da planta Dracena, que deu nome a cidade. O triângulo, em campo rubro, com 3 estrelas brancas, representa as cores da bandeira paulista. As três estrelas brancas, cuja cor simboliza a paz sob cuja égide o povo de Dracena deseja viver e prosperar, representa ainda:

- a) Deus, pátria e família, símbolos da nossa fé, do nosso amor ao Brasil e da nossa veneração à família humana;
- b) Igualdade, liberdade e fraternidade, a essência do regime democrático sob o império da lei;
- c) Judiciário, legislativo e executivo, os três poderes se regem o nosso destino e de todos os povos cultos;
- d) Jaciporã e Jamaica, os distritos que constituem Dracena;
- e) Os senhores Fioravante, Spinardi e Vendramim fundadores de Dracena.

A bandeira de Dracena foi criada por dr. Magid Zacarias, ex-vereador lei n° 36/59, de 22 de junho de 1959.



CMYK2
16 / 100 / 100 / 9

RGB
193 / 52 / 56



CMYK2
85 / 28 / 86 / 15

RGB
50 / 129 / 86



CMYK2
0 / 13 / 100 / 0

RGB
255 / 223 / 0



Os elementos e as cores que encontramos na bandeira de Dracena são:

- Triângulo vermelho;
- 3 Estrelas brancas;
- 2 listras verdes;
- 1 listra amarela.

BRASÃO

DE ARMAS

Um importante símbolo oficial.

O Brasão de Armas da cidade de Dracena foi instituído pela Lei n.º 245, de 20 de agosto de 1959, de autoria do **Vereador Magid Zacarias**, nos seguintes termos:



O Brasão de Armas será um escudo do tipo clássico português, encimada pela coroa mural privativa das municipalidades, em campo de ouro, malhada de sable. O escudo em campos de goles, prevalece chefes, três escudetes. No escudete à direita, em campos de goles, o escudo do Estado de São Paulo, recordando que este município é parte integrante do mesmo território. No escudete do centro, em campo de prata, há uma cruz de Cristo, o símbolo da fé cristã, da fé que norteia este povo profundamente religioso. No escudete à esquerda, em campos de goles, um braço armado conduzindo a cruz da fé e um machadete, simbolizando os bandeirantes de São Paulo, ao natural, recordando que a fundação desta cidade se deve à obra incansável de verdadeiros bandeirantes modernos. No centro do escudo, uma planta estilizada, recorda Dracena, cujas cores, ouro e sinople, são o símbolo da nacionalidade e cuja planta deu nome à cidade. Um rio de prata ao pé do escudo, da direita para esquerda, lembrando o Ribeirão das Marrecas, que deu nome à esta região e cuja nascente fica em nosso município. Como suportes um ramo de café e um ramo de algodão, frutados ao natural, representando a agricultura de Dracena, cruzam-se abaixo do listra com a divisa: "BRASILIAE COLORES - POPULIQUE LABORES", com o significado: "DO BRASIL, AS CORES - DA TUA GREI, LABORES" externando assim o júbilo por simbolizar no próprio nome, as cores do Brasil, o verde e o amarelo, e, a ventura de receber intensamente, o trabalho profícuo do seu povo, para o progresso e grandeza de Dracena.

BRASÃO

DE ARMAS



CMYK2
16 / 100 / 100 / 9

RGB
193 / 52 / 56



CMYK2
85 / 28 / 86 / 15

RGB
52 / 128 / 86



CMYK2
82 / 38 / 0 / 0

RGB
40 / 137 / 201



CMYK2
0 / 0 / 100 / 0

RGB
255 / 242 / 18



O presente Manual de Identidade Visual visa promover a utilização correta e consistente da identidade da Prefeitura de Dracena, por meio de instruções concisas e diretas. Foi realizado muito estudo neste material, portanto, é importante seguir as orientações deste manual para que haja uma padronização de todos os materiais produzidos pela Prefeitura de Dracena e suas Secretarias.

O LOGOTIPO

Esta é a nova forma de expressão da Prefeitura de Dracena.

Daqui em diante, o Governo de Dracena marcará a sua presença por meio desta imagem. Agora você vai conhecer tudo sobre este logotipo: medidas, proporções, cores, fontes e, principalmente, como aplicá-lo nos materiais utilizados no seu dia a dia.

A versão **HORIZONTAL** do logotipo é a versão **PRINCIPAL** de assinatura. Deve-se priorizar o uso de sua orientação-padrão, exceto nas inserções com pouco espaço visual para sua aplicação.



O LOGOTIPO

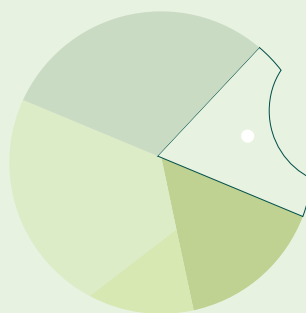
A versão **VERTICAL** poderá ter sua apresentação mais recorrente nas peças em formato quadrado, nos espaços publicados que mais se encaixem com sua composição, em anúncios, banners, cartazes etc., e quando houver uma quantidade de texto que necessite de uma assinatura mais discreta e mais harmoniosa esteticamente.



CORES

A correta utilização das cores institucionais asseguram identidade e coerência à comunicação da Prefeitura.

Ao lado encontram-se a definição das cores para impressão direta (PANTONE), impressão em quadricromia (CMYK), reprodução digital e multimídia (RGB).



CMYK
11 / 0 / 16 / 0

RGB
226 / 240 / 220

Pantone
9560 U



CMYK2
28 / 0 / 90 / 0

RGB
196 / 217 / 79

Pantone
380 U



CMYK
87 / 32 / 54 / 10

RGB
97 / 166 / 80

Pantone
369 U

DEFESA DE CORES

Quando se constrói uma marca, um dos pontos mais importantes a ser considerado é a sua cor. Isso porque, quando aplicada da forma correta, a paleta de cores gera emoção e cria vínculos emocionais com o seu público. A inspiração para as cores do novo logotipo da Prefeitura de Dracena, vem de uma planta símbolo de resistência e de purificação. Nativa da África, a dracaena fragrans, popularmente conhecida como Dracena, traz nas suas folhas as emoções e valores que melhor representam as cores do logotipo da Prefeitura da nossa querida cidade.

A cor verde representa oportunidades e novos começos. Como tal, traduz sentimentos de crescimento, renovação e segurança.

O amarelo, por sua vez, é a cor da realeza e das finanças. Aplicado nos finos traços, o amarelo queimado presente no novo logotipo da Prefeitura de Dracena, traduz positividade e cordialidade.

As cores (em suas variações) também estão presentes no primeiro escudo criado por Magid Zacarias e assim como defendido e descrito por ele, representam as cores da Bandeira Nacional. O planejamento e a análise histórica nos permitiram unir as raízes dos nossos símbolos com a modernidade que o futuro exigirá. Valorizamos o passado com os olhos fixos no progresso.



MARGEM DE SEGURANÇA

O nome deste item já diz tudo:
é preciso manter uma margem
em torno da marca da
Prefeitura de Dracena
para protegê-la



MARGEM DE SEGURANÇA

Desta maneira, você garante que ela não seja invadida por outros elementos, ou que fique muito próximo às linhas de corte do material onde será aplicado, além de evitar vazamento de cores na hora da impressão.



GRID DE CONSTRUÇÃO

Você provavelmente nunca precisará desenhar o logotipo da Prefeitura de Dracena, mas, se for necessário reproduzi-lo em alguma superfície que não aceite impressão por meios digitais, é bom saber por onde começar. Basta seguir o gráfico ao lado e você obterá a imagem na proporção correta.



TIPOGRAFIA PADRÃO

A tipografia padrão poderá ser utilizada nas versões mostradas ao lado, sempre respeitando a hierarquia da informação a ser construída.

A tipografia empregada na identidade visual da Prefeitura é a **MONTSERRAT**, que garante elegância e contemporaneidade. É de fácil leitura e seu desenho limpo permite precisão e fluidez à informação.

Font MONTSERRAT

Essas fontes são licenciadas pela **Open Font License**.

Você pode usá-los livremente em seus produtos e projetos - impressos ou digitais, comerciais ou outros.

Google Fonts é uma biblioteca de famílias de fontes licenciadas gratuitamente e APIs para uso conveniente via CSS e Android. A biblioteca também possui ícones maravilhosos e lindos para ações e itens comuns. Baixe-os para usar em seus produtos digitais para Android, iOS e web.

<https://fonts.google.com/specimen/Montserrat>

Para títulos e destaques, use de preferência a fonte Montserrat Extra Bold e em caixa-alta.

Para textos corridos e informações complementares, use de preferência a fonte Montserrat Medium.

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
hijklmnopqrstuvwxyz**

Montserrat Black

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
hijklmnopqrstuvwxyz**

Montserrat Black Italic

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
hijklmnopqrstuvwxyz**

Montserrat Extra Bold

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
hijklmnopqrstuvwxyz**

Montserrat Extra Bold Italic

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
hijklmnopqrstuvwxyz**

Montserrat Bold

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
hijklmnopqrstuvwxyz**

Montserrat Bold Italic

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
hijklmnopqrstuvwxyz**

Montserrat Medium

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
hijklmnopqrstuvwxyz**

Montserrat Medium Italic

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
hijklmnopqrstuvwxyz**

Montserrat Light

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
hijklmnopqrstuvwxyz**

Montserrat Light Italic

REDUÇÃO DA MARCA

A redução indevida das versões principais da marca pode comprometer a sua legibilidade e a integridade.

O **tamanho mínimo** permitido para a sua aplicação da marca na **Horizontal** é de **4 cm** de comprimento.

O **tamanho mínimo** permitido para a sua aplicação da marca na **Vertical** é de **3 cm** de comprimento.

Horizontal



Vertical



USOS NÃO PERMITIDOS

A Marca de Governo é um grande patrimônio da Prefeitura de Dracena. Portanto, todos os cuidados devem ser tomados na hora de fazer suas aplicações.

Veja, ao lado, exemplos de aplicações que NÃO são permitidas.

VERSÃO HORIZONTAL



Distorcer desproporcionalmente



Aplicar sombra ou qualquer outro efeito



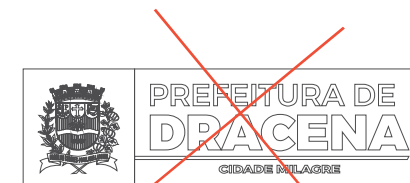
Esticar a marca



Achatar a marca



Alterar a posição dos elementos



Usar contorno



Alterar as cores



Utilizar os elementos separados



Aplicar transparência

USOS NÃO PERMITIDOS

A Marca de Governo é um grande patrimônio da Prefeitura de Dracena. Portanto, todos os cuidados devem ser tomados na hora de fazer suas aplicações.

Veja, ao lado, exemplos de aplicações que NÃO são permitidas.

VERSÃO VERTICAL



Distorcer desproporcionalmente



Aplicar sombra ou qualquer outro efeito



Esticar a marca



Achatar a marca



Alterar a posição dos elementos



Usar contorno



Alterar as cores



Utilizar os elementos separados



Aplicar transparência

POSITIVO E NEGATIVO

Quando o local de impressão ou o processo gráfico não permitir cor, deve ser utilizada a marca nas versões positivo, negativo ou escala de cinza.

POSITIVO



PREFEITURA DE **DRACENA**

CIDADE MILAGRE

NEGATIVO



PREFEITURA DE **DRACENA**

CIDADE MILAGRE

CINZA



PREFEITURA DE **DRACENA**

CIDADE MILAGRE

CONVIVÊNCIA ENTRE MARCAS

Em muitas situações,
o logotipo da Prefeitura deverá
figurar ao lado
de outras marcas de
instituições ou empresas.

Para tanto, devem
ser observadas as
hierarquias.



ASSINATURAS SECRETARIAS

As secretarias são órgãos vitais, representantes do trabalho do Governo. Por esse motivo, seus nomes devem estar sempre associados a marca da Prefeitura de Dracena.

VERTICAL



HORIZONTAL



ASSINATURAS HORIZONTAIS

Nesta versão, os nomes das secretarias devem ficar do lado esquerdo da marca do Governo, separados por um friso e com alinhamento à direita. Os Letterings devem ser escritos com a fonte Montserrat Medium e Black, dispostos em duas ou três linhas e em caixa alta, de forma que fiquem legíveis e em destaque. Devem ser obedecidos os espaçamentos entre elas, conforme diagrama abaixo, não sendo admitidas outras variações de disposição.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE
**ESPORTES, LAZER
E JUVENTUDE**



SECRETARIA DE
**AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E LIMPEZA PÚBLICA**



SECRETARIA DE
FAZENDA E ORÇAMENTO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA DE
**GABINETE, GOVERNO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



SECRETARIA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS



SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO
E ASSUNTOS VIÁRIOS**



SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



SECRETARIA DE
**PLANEJAMENTO E
AÇÕES ESTRATÉGICAS**



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE
SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA



ASSINATURAS VERTICAIS

Nesta versão, os nomes das secretarias devem ficar abaixo da marca do Governo e centralizados. Os Letterings devem ser escritos com a fonte Montserrat Medium e Black, dispostos em duas ou três linhas e em caixa alta, de forma que fiquem legíveis e em destaque. Devem ser obedecidos os espaçamentos entre elas, conforme diagrama abaixo, não sendo admitidas outras variações de disposição.



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



SECRETARIA DE
**GABINETE, GOVERNO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



SECRETARIA DE
**AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E LIMPEZA PÚBLICA**



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO
E ASSUNTOS VIÁRIOS**



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA DE
**ESPORTES, LAZER
E JUVENTUDE**



SECRETARIA DE
**PLANEJAMENTO E
AÇÕES ESTRATÉGICAS**



SECRETARIA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS



SECRETARIA DE
FAZENDA E ORÇAMENTO



SECRETARIA DE
SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

FACHADAS ORGÃOS MUNICIPAIS



Formato maior comprimento x altura



Formato retangular x proporcional



Exemplo de aplicação



Exemplo de aplicação





Exemplo de fachada / placa



**ILUSTRAÇÃO PARA
FACHADA E PINTURA EXTERNA**



E.M.E.F.I.
**JOÃO
VENDRAMINI**

WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



**O FUTURO DE NOSSAS
CRIANÇAS COMEÇA AQUI.**

**ILUSTRAÇÃO PARA
FACHADA E PINTURA EXTERNA**



Exemplos de aplicações



Exemplos de aplicações



placas de setor



placas de setor











MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

PLACA DE SINALIZAÇÃO, OBRAS, CAVALETES, ALVARÁ, PAINEL BACKDROP E PONTOS DE ÔNIBUS.



Placa 2,00 m x 1,00 m





TRABALHANDO POR VOCÊ

PRAÇA ARTHUR PAGNOZZI

REVITALIZAÇÃO

Concorrência: 008/SP/2021
Contrato: 008/SP/2021
Valor: R\$ 5.730.000,00
Empresa: Empresa x Ltda.
Prazo da obra: 180 dias
Início: 10/03/2021

SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO
E ASSUNTOS VIÁRIOS**



**PREFEITURA DE
DRACENA**
CIDADE MILAGRE



- Layout padrão em 70x85cm. Pode-se aumentar proporcional para formatos maiores caso necessário.







**PREFEITURA DE
DRACENA**
CIDADE MILAGRE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social		Inscrição Municipal
Nome do Estabelecimento		Data de Expedição
Endereço		Complemento
Bairro		Matrícula/Inscrição do IPTU
Ativ. Princ	Descrição da Atividade Principal	
Ativ. Secun	Descrição da Atividade Secundária	
ATENÇÃO - Válido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício vigente. - Válido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício vigente. (LEI Nº 458/98 ART . 13, PARÁGRAFO ÚNICO) - Válido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício vigente. - Válido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício vigente.		



**PREFEITURA DE
DRACENA**

CIDADE MILAGRE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social		Inscrição Municipal
Nome do Estabelecimento		Data de Expedição
Endereço		Complemento
Bairro		Matrícula/Inscrição do IPTU
Ativ. Princ	Descrição da Atividade Principal	
Ativ. Secun	Descrição da Atividade Secundária	

ATENÇÃO

- Válido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício vigente.
 - Válido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício vigente.
- (LEI Nº 458/98 ART. 13. PARÁGRAFO ÚNICO)**
- Válido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício vigente.
 - Válido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício vigente.

- Layout padrão 3,0 X 1,5M. Pode-se aumentar proporcional para formatos maiores caso necessário.





IPTU
IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

A sua **CONTRIBUIÇÃO**
é **ESSENCIAL** para a
MELHORIA da cidade!

Cota Única
10% de desconto até o vencimento

 **PÁTRIA AMADA BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

 **PREFEITURA DE DRACENA**
Cidade Educadora

Criação de publicidade nos pontos de ônibus para fortalecimento das campanhas em prol à Prefeitura de Dracena.



Criação de publicidade nos pontos de ônibus para fortalecimento das campanhas em prol à Prefeitura de Dracena.



Criação de publicidade nos pontos de ônibus para fortalecimento das campanhas em prol à Prefeitura de Dracena.

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

VEÍCULOS

Exemplo de sinalização para frota de automóveis pequenos para secretarias e setores.
A sinalização deve seguir as medidas e proporções descritas a seguir:





Lateral



Traseira



Redimensionar proporcionalmente de acordo com o modelo do veículo.

Parte **FRONTAL**, sugerimos aplicação somente do logotipo quando houver necessidade.

Exemplo de sinalização para frota de automóveis de fiscalização.
Esses veículos necessitam de atenção especial. A sinalização deve seguir as medidas e proporções descritas a seguir:





Lateral



Traseira



Redimensionar proporcionalmente de acordo com o modelo do veículo.

Parte **FRONTAL**, sugerimos aplicação somente do logotipo quando houver necessidade.





Lateral



Traseira



Redimensionar proporcionalmente de acordo com o modelo do veículo.

Parte **FRONTAL**, sugerimos aplicação somente do logotipo quando houver necessidade.

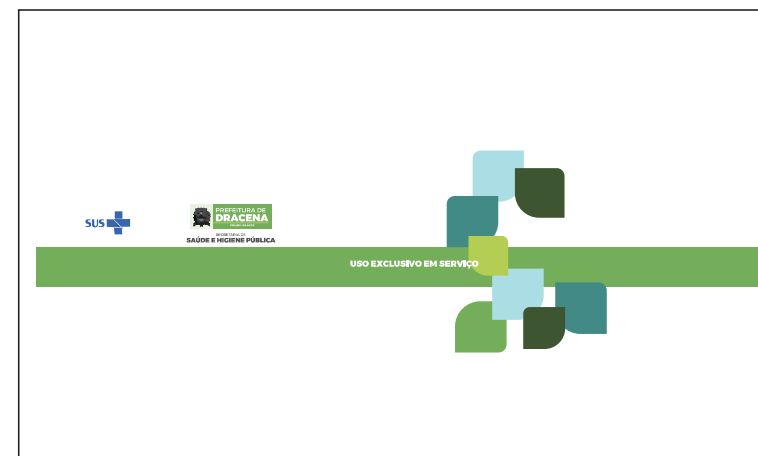




Traseira



Lateral



Redimensionar proporcionalmente de acordo com o modelo do veículo.

Parte **FRONTAL**, sugerimos aplicação somente do logotipo quando houver necessidade.

Exemplo de sinalização para pickups.
A sinalização deve seguir as medidas e proporções descritas a seguir:







Lateral



Criação de publicidade em ônibus “Busdoor” para fortalecimento das campanhas em prol à Prefeitura de Dracena.

Traseira



Redimensionar proporcionalmente de acordo com o modelo do veículo.

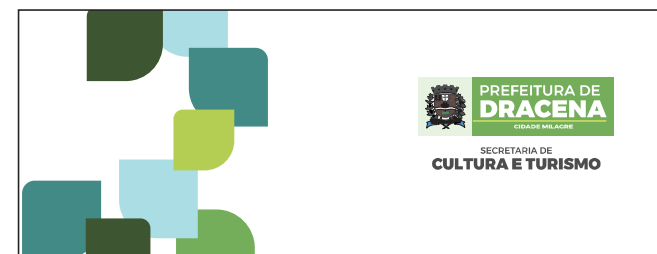
Parte **FRONTAL**, sugerimos aplicação somente do logotipo quando houver necessidade.



Lateral



Traseira



Redimensionar proporcionalmente de acordo com o modelo do veículo.

Parte **FRONTAL**, sugerimos aplicação somente do logotipo quando houver necessidade.



Criação de publicidade em ônibus “Busdoor” para fortalecimento das campanhas em prol à Prefeitura de Dracena.



Redimensionar proporcionalmente de acordo com o modelo do veículo.

Parte **FRONTAL**, sugerimos aplicação somente do logotipo quando houver necessidade.



**PREFEITURA DE
DRACENA**
CIDADE MILAGRE

SECRETARIA DE
**INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO
E ASSUNTOS VIÁRIOS**



Redimensionar
proporcionalmente
de acordo com o
modelo do veículo.

Parte **FRONTAL**,
sugerimos aplicação
somente do logotipo
quando houver
necessidade.



Redimensionar proporcionalmente de acordo com o modelo do veículo.

Parte **FRONTAL**, sugerimos aplicação somente do logotipo quando houver necessidade.

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

SINALIZAÇÃO INTERNA



PLACAS INTERNAS

Padrão para placas de
sinalização interna da
Prefeitura de Dracena.



**GABINETE
DO PREFEITO**



ARRECADAÇÃO



**GABINETE
DO PREFEITO**



CONVÊNIO



IMPrensa



JURÍDICO



**JURÍDICO
TRIBUTÁRIO**



LICITAÇÃO



COMPRAS



ALMOXARIFADO



FAZENDA



**PRESTAÇÃO
DE CONTAS**



FISCALIZAÇÃO



**RECURSOS
HUMANOS**



CPD



PATRIMÔNIO



RECEPÇÃO



ADMINISTRAÇÃO

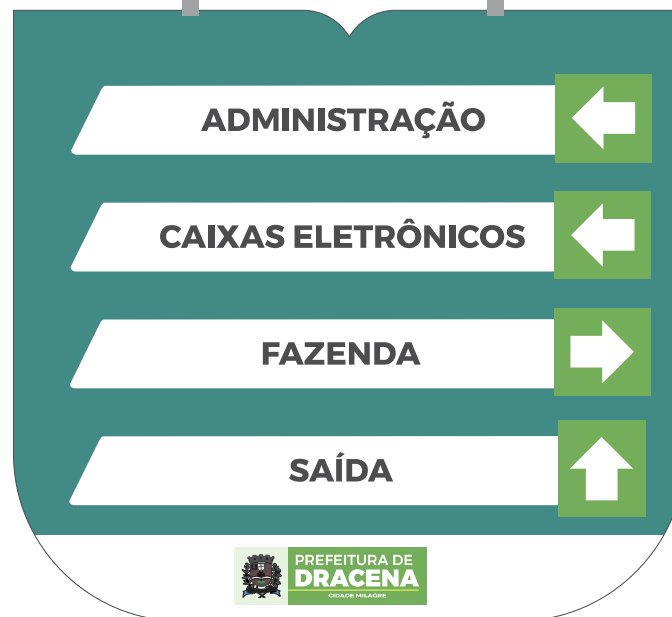


ENGENHARIA



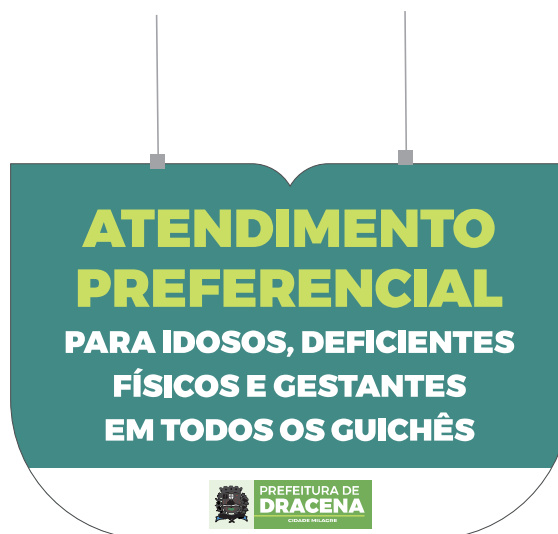
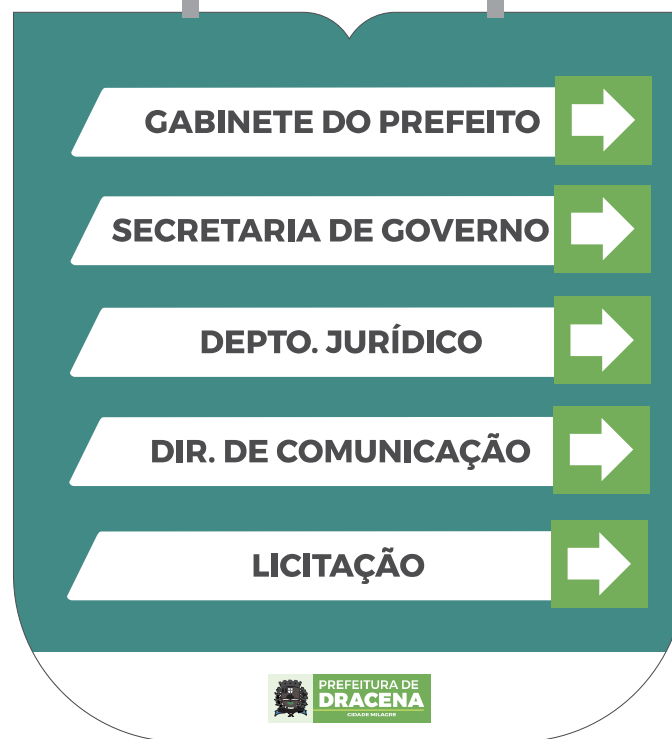
PLACAS INTERNAS

Padrão para placas de
sinalização interna da
Prefeitura de Dracena.



PLACAS INTERNAS

Padrão para placas de
sinalização interna da
Prefeitura de Dracena.





MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

PAPELARIA







SÉRGIO RICARDO BARAVELLI
Secretário de Administração

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

☎ 3821.8000 / 18 9.xxxx.xxxx

✉ recursoshumanos@dracena.sp.gov.br

CNPJ: 44.880.060/0001-11
@prefeituradracena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | PREFEITURA DE DRACENA



THAUANA DUARTE
Secretária de Gabinete, Governo e Desenvolvimento Econômico

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

☎ 3821.8000 / 18 9.xxxx.xxxx

✉ gabinete@dracena.sp.gov.br

CNPJ: 44.880.060/0001-11
@prefeituradracena

SECRETARIA DE GABINETE, GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | PREFEITURA DE DRACENA



ADEMAR ALVES PEREIRA
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários

Avenida Alcides Chacon Couto, s/nº
Fapicira - Cep: 17900-000, Dracena/SP

☎ 3821.8019 / 18 9.xxxx.xxxx

✉ infraestrutura@dracena.sp.gov.br

CNPJ: 44.880.060/0001-11
@prefeituradracena

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS | PREFEITURA DE DRACENA



BIANCA KOZAN LEMOS
Secretária de Assistência Social

Rua Bahia, 533, Bairro Metrópole
Cep: 17900-000, Dracena/SP

☎ 3821.8006 / 18 xxxxx.xxxx

✉ semads@dracena.sp.gov.br

CNPJ: 44.880.060/0001-11
@prefeituradracena

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PREFEITURA DE DRACENA



MARCOS ANTONIO DA CRUZ
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública

Avenida Alcides Chacon Couto, s/nº
Fapicira - Cep: 17900-000, Dracena/SP

☎ 3821.8017 / 18 9.xxxx.xxxx

✉ agricultura@dracena.sp.gov.br

CNPJ: 44.880.060/0001-11
@prefeituradracena

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA | PREFEITURA DE DRACENA



CLÁUDIA LUGINICK
Secretária de Saúde e Higiene Pública

Rua Espírito Santo, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

☎ 3822.3151 / 18 9.xxxx.xxxx

✉ diretoriasaude@dracena.sp.gov.br

CNPJ: 44.880.060/0001-11
@prefeituradracena

SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA | PREFEITURA DE DRACENA



DOUGLAS CARVALHO DE SOUZA
Secretário de Cultura e Turismo

Rua Santos Dumont, 520, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

☎ 3821.8010 / 18 9.xxxx.xxxx

✉ cultura@dracena.sp.gov.br

CNPJ: 44.880.060/0001-11
@prefeituradracena

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | PREFEITURA DE DRACENA



MILTON CESAR DOS SANTOS
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Rua Januário Bonitos, s/nº - Cinásio de Esportes - Cep: 17900-000, Dracena/SP

☎ 3821.8016 / 18 9.xxxx.xxxx

✉ sec-esportes@dracena.sp.gov.br

CNPJ: 44.880.060/0001-11
@prefeituradracena

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | PREFEITURA DE DRACENA



NELSON NABOR BUZINARO
Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

☎ 3821.8000 / 18 9.xxxx.xxxx

✉ nbuzinaro@dracena.sp.gov.br

CNPJ: 44.880.060/0001-11
@prefeituradracena

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS | PREFEITURA DE DRACENA



JULIANA CORREA P. DA SILVA
Secretária de Educação

Avenida José Bonifácio, 267, Vila Barros
Cep: 17900-000, Dracena/SP

☎ 3821.6383 / 18 9.xxxx.xxxx

✉ sec_educacao@dracena.sp.gov.br

CNPJ: 44.880.060/0001-11
@prefeituradracena

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | PREFEITURA DE DRACENA



MARLI BISCAINO B. ALLONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

☎ 3821.8000 / 18 9.xxxx.xxxx

✉ assuntosjuridicos@dracena.sp.gov.br

CNPJ: 44.880.060/0001-11
@prefeituradracena

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | PREFEITURA DE DRACENA



THIAGO VICENTE DOS SANTOS
Secretário da Fazenda e Orçamento

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

☎ 3821.8005 / 18 9.xxxx.xxxx

✉ fazenda@dracena.sp.gov.br

CNPJ: 44.880.060/0001-11
@prefeituradracena

SECRETARIA DE FAZENDA E ORÇAMENTO | PREFEITURA DE DRACENA

Versão Cor



Versão P&B





Envelope saco





Pasta com bolso

Crachá frente



Crachá verso

Nome Completo:

RG: Orgão Emissor:

CPF: Tipo Sanguíneo:

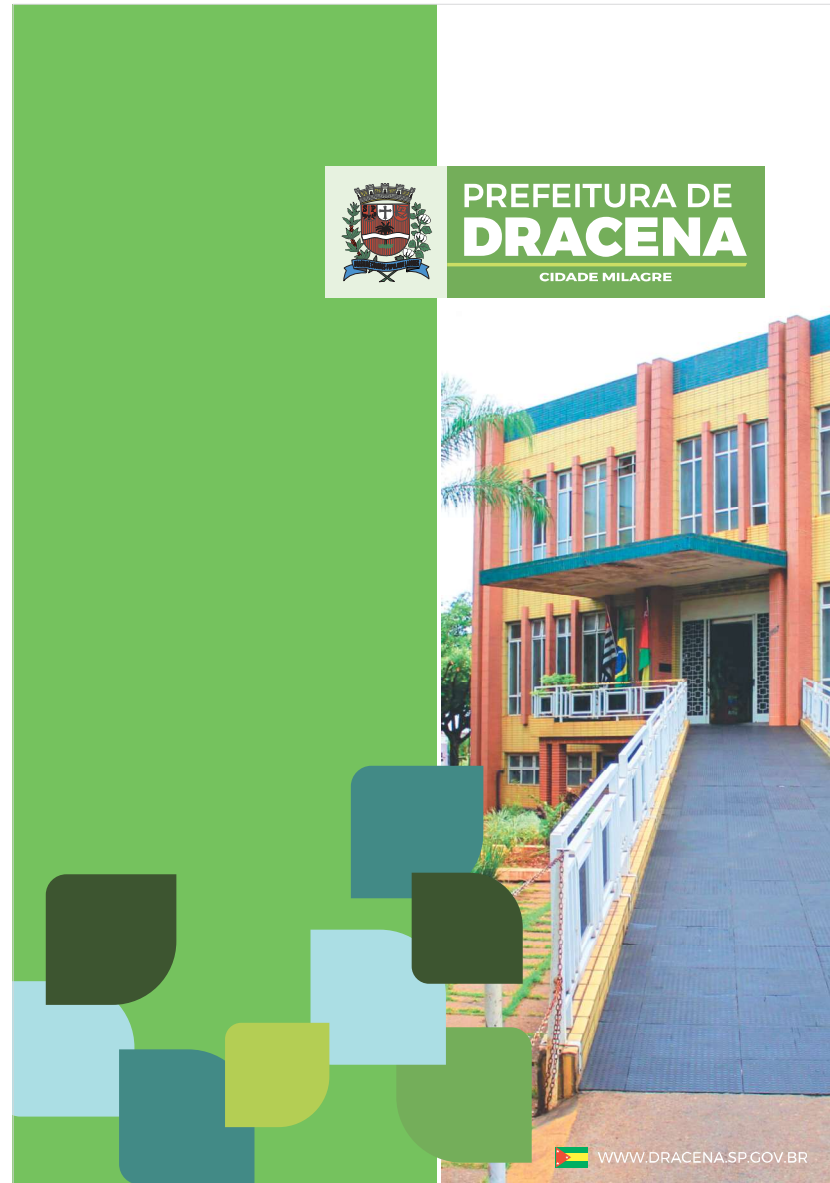
Esta carteira é de uso estritamente pessoal.
É obrigatório o seu uso na lapela ou em local de fácil visualização, para acesso e circulação nas dependências do(a) órgão público.

A(o) órgão público exigirá a sua devolução no caso de desligamento definitivo do funcionário.

O seu uso indevido implica em sanções disciplinares







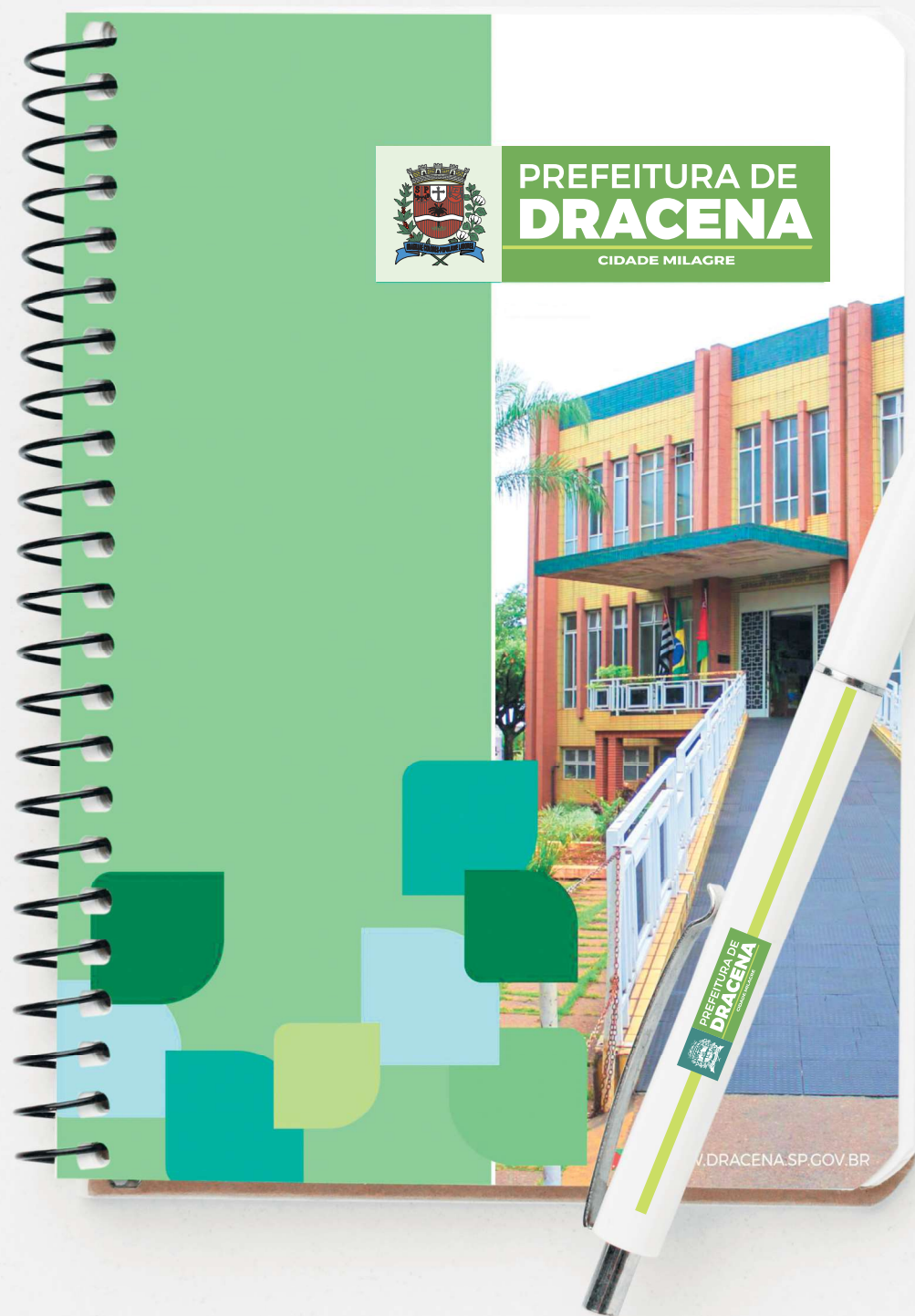
IPTU
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO **2022**

Sua **CONTRIBUIÇÃO**
ESSENCIAL para a
MELHORIA da cidade!

Cota Única
10% de desconto até o vencimento

 WWW.DRACENA.SP.GOV.BR

 **PREFEITURA DE DRACENA**
CIDADE MILAGRE



MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

UNIFORMES







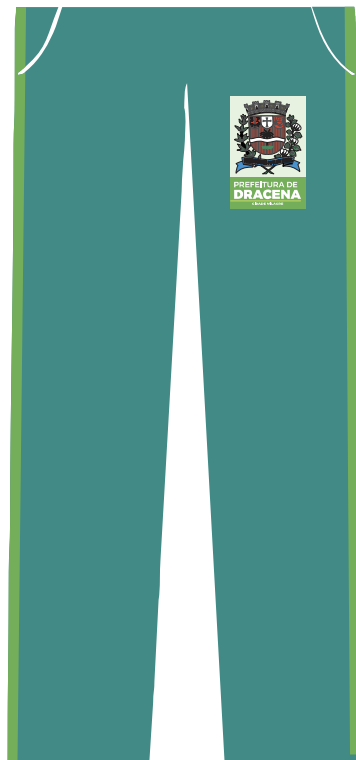
FRENTE



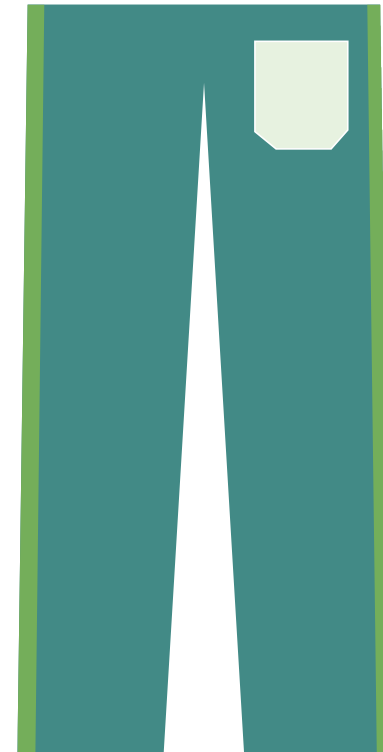
COSTAS



FRENTE



COSTAS



FRENTE



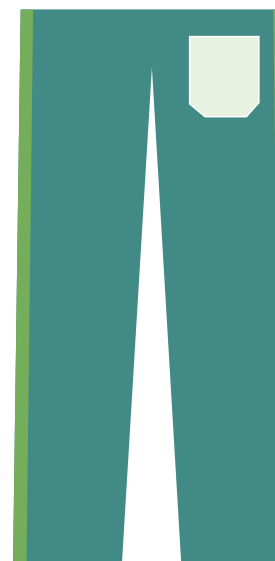
COSTAS



FRENTE



COSTAS



SOCIAL MEDIA

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

VACINA SALVA VIDAS

#VAI PASSAR

VACINE-SE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



PREFEITURA DE
DRACENA
CIDADE MILAGRE

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

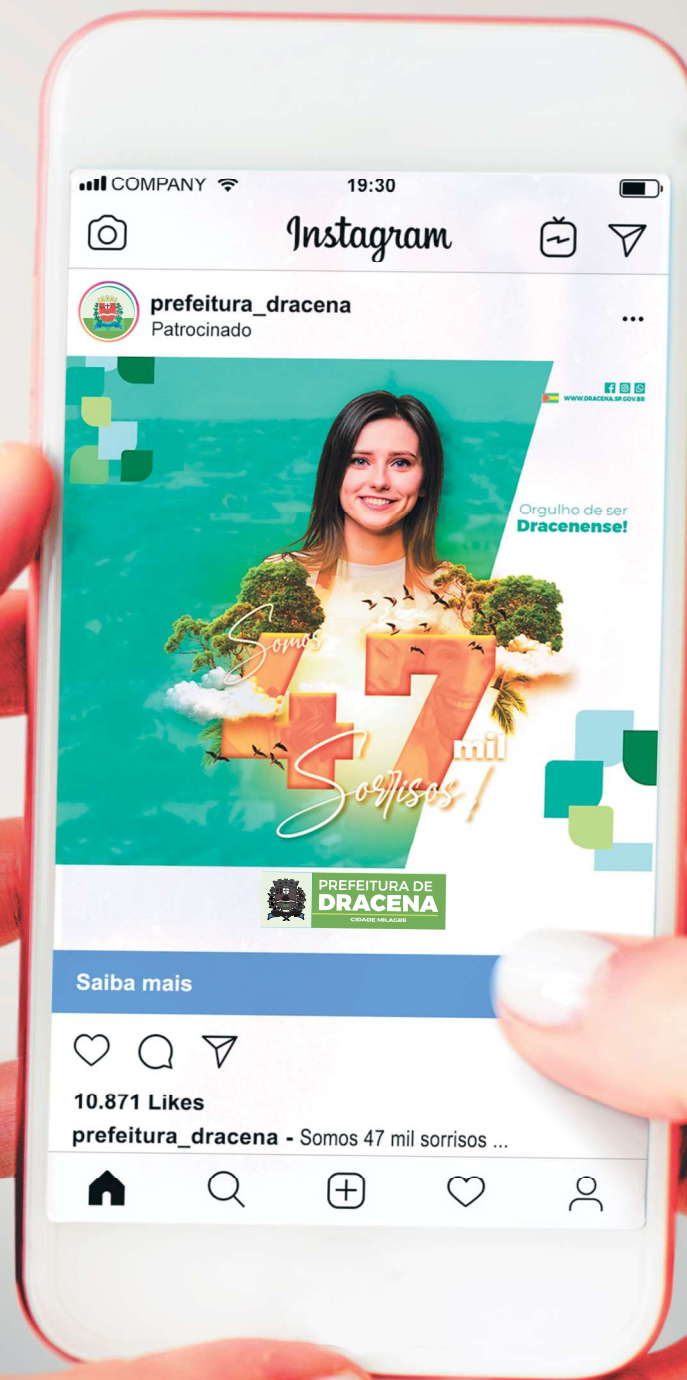
MÍDIA ELETRÔNICA E DIGITAL

Social Media

Os templates para as redes sociais devem seguir os modelos criado para o formato padrão de 1080x1080px para feed e 1080x1920px para stories.

O logo da Prefeitura deve estar sempre centralizado no rodapé quando sozinho; caso tenha a necessidade da inserção de outros logos, o logo da prefeitura deve ser sempre colocado a direita e os demais a sua esquerda.

O tamanho da fonte pode ser ajustada conforme a necessidade, mas nunca sobrepondo os elementos no layout.





1080px



1080px



COMPANY

19:30



Instagram



prefeitura_dracena

Patrocinado



PREFEITURA DE
DRACENA
CIDADE MILAGRE

Saiba mais



10.871 Likes

prefeitura_dracena - Cota Única ...





1080px



1080px





SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

SENAI



PREFEITURA DE
DRACENA
CIDADE MECÂNICA



1080px

1920px

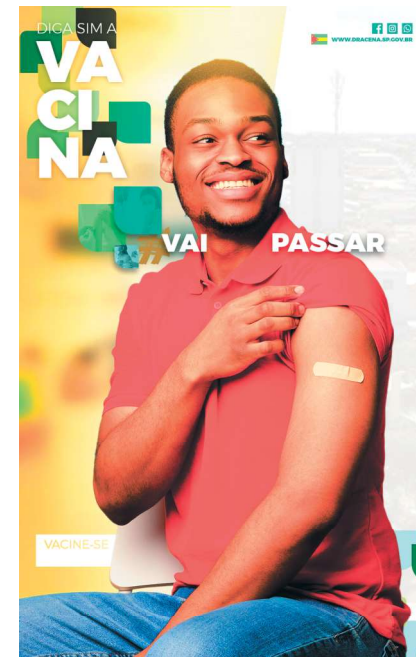






1080px

1920px



Boletim informativo

Os layouts foram criados com a proporção padrão de 1080x1080px para feed e 1080x1920px para stories.

A fonte utilizada é a **Montserrat Black** para títulos e a **Montserrat Regular** para legendas e subtítulos.

O tamanho da fonte pode ser ajustada conforme a necessidade.



1080px



1080px



COMPANY

19:30



Instagram



prefeitura_dracena

Patrocinado



BOLETIM INFORMATIVO



WWW.DRACENA.SP.GOV.BR

CORONAVÍRUS

Dados do dia 24/09/2021

Suspeitos: 17
Suspeitos domiciliar: 17
Suspeitos hospitalar: 0

Confirmados: 5.981
Curados: 5.678
Isolamento domiciliar: 39
Internados: 5
Óbitos: 259

RECOMENDAÇÕES



Cobrir a boca
e nariz com lenço
descartável ao
tossir e espirrar



Descartar o
lenço no
lixo



Lave regularmente
as mãos com água
e sabão ou usar
álcool gel



Não compartilhar
objetos de uso
pessoal, como
talheres, pratos,
copos ou garrafas

SECRETARIA DE
SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA



PREFEITURA DE
DRACENA
CIDADE MILAGRE

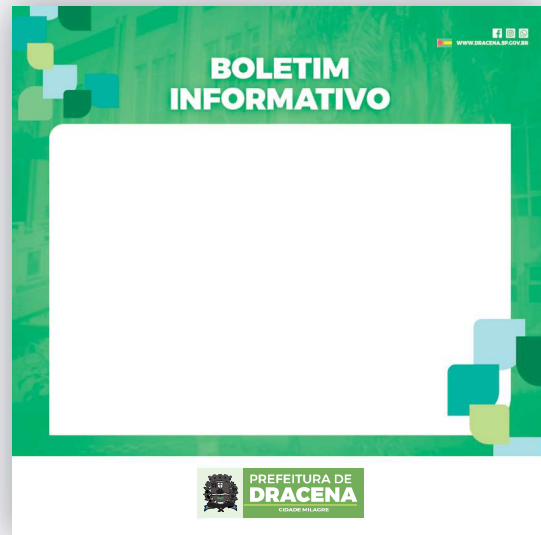
Saiba mais



10.871 Likes

prefeitura_dracena - Acesse o nosso site e confira ...





1080px

1080px



BOLETIM INFORMATIVO

CORONAVÍRUS

Dados do dia 24/09/2021



Suspeitos: 17
Suspeitos domiciliar: 17
Suspeitos hospitalar: 0

Confirmados: 5.981
Curados: 5.678
Isolamento domiciliar: 39
Internados: 5
Óbitos: 259

RECOMENDAÇÕES



Cobre a boca
e nariz com lenço
descartável ao
tosser e espirrar



Descarte o
lenço no
lixo



Lave regularmente
as mãos com água
e sabão ou use
álcool gel



Não compartilhe
objetos de uso
pessoal, como
talheres, pratos,
copos ou garrafas



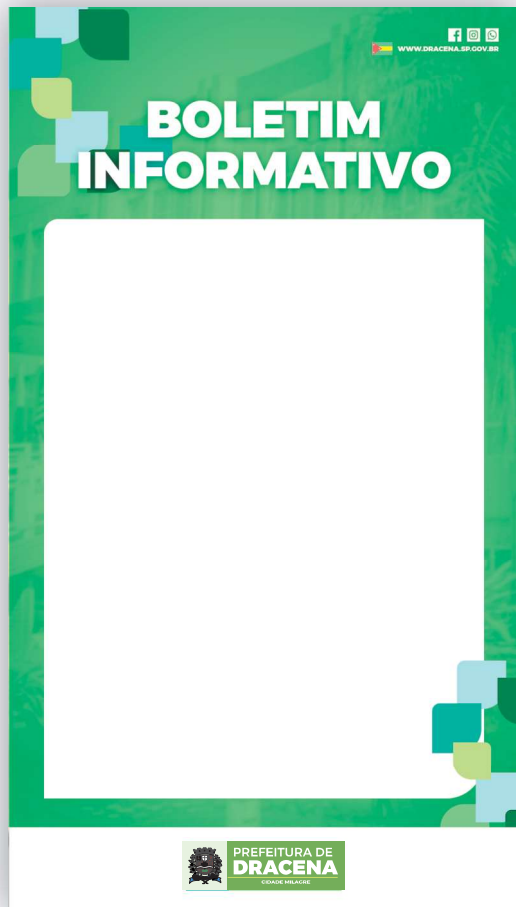
WWW.DRACENA.SP.GOV.BR

**PROJETO ESPERANÇA PARCEIRO
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPLETA
26 ANOS DE SUCESSO**



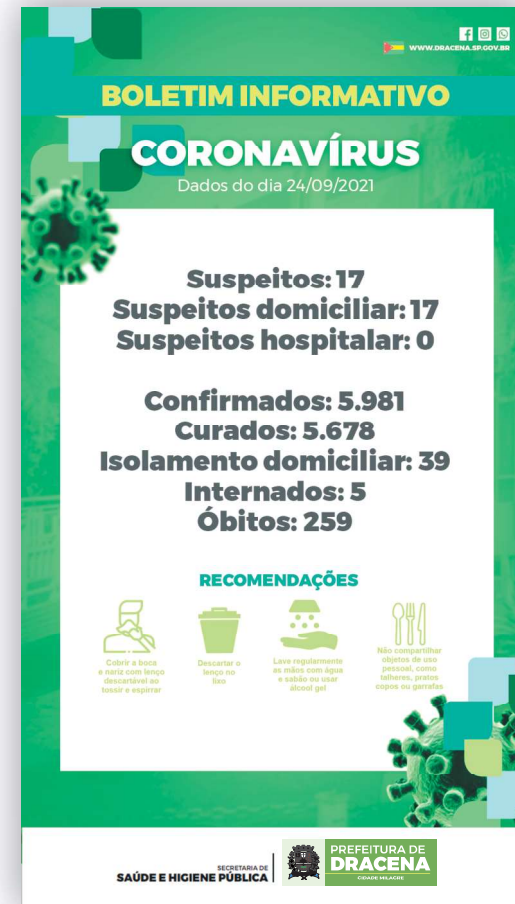
O Projeto Esperança, entidade de utilidade pública que nasceu da iniciativa de ação social de integrantes da Igreja Presbiteriana de Dracena, comemora neste mês, 26 anos de atividades.





1080px

1920px



POP UP / BANNER SITE



Pop up

Pop ups são janelas com diversos formatos e opções de configuração que abrem em uma página de navegação. Geralmente, elas apresentam informações de destaque do site ou anúncios. Eles podem, inclusive, facilitar a navegação dos usuários em um site e oferecer exatamente aquilo que eles precisam no momento certo.



600px



500px



600px



600px



800px

**VACINA
SALVA
VIDAS**

**#VAI
PASSAR**

CLIQUE PARA MAIS
INFORMAÇÕES.

VACINE-SE





MacBook Pro



MacBook Pro

IPTU
IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Cota Única

10% de desconto até o vencimento

A sua **CONTRIBUIÇÃO** é **ESSENCIAL** para a **MELHORIA** da cidade!

 **PÁTRIA AMADA BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

 **PREFEITURA DE DRACENA**
CIDADE MILAGRE

MacBook Pro

Orgulho de ser
Dracenense!

Somos
47
mil
Sorrisos!

 **PREFEITURA DE
DRACENA**
CIDADE MILAGRE

MacBook Pro



Curso gratuito

Faça um curso de capacitação.

[CLIQUE PARA MAIS INFORMAÇÕES](#)

ENSINO DE QUALIDADE
Educação para todos.



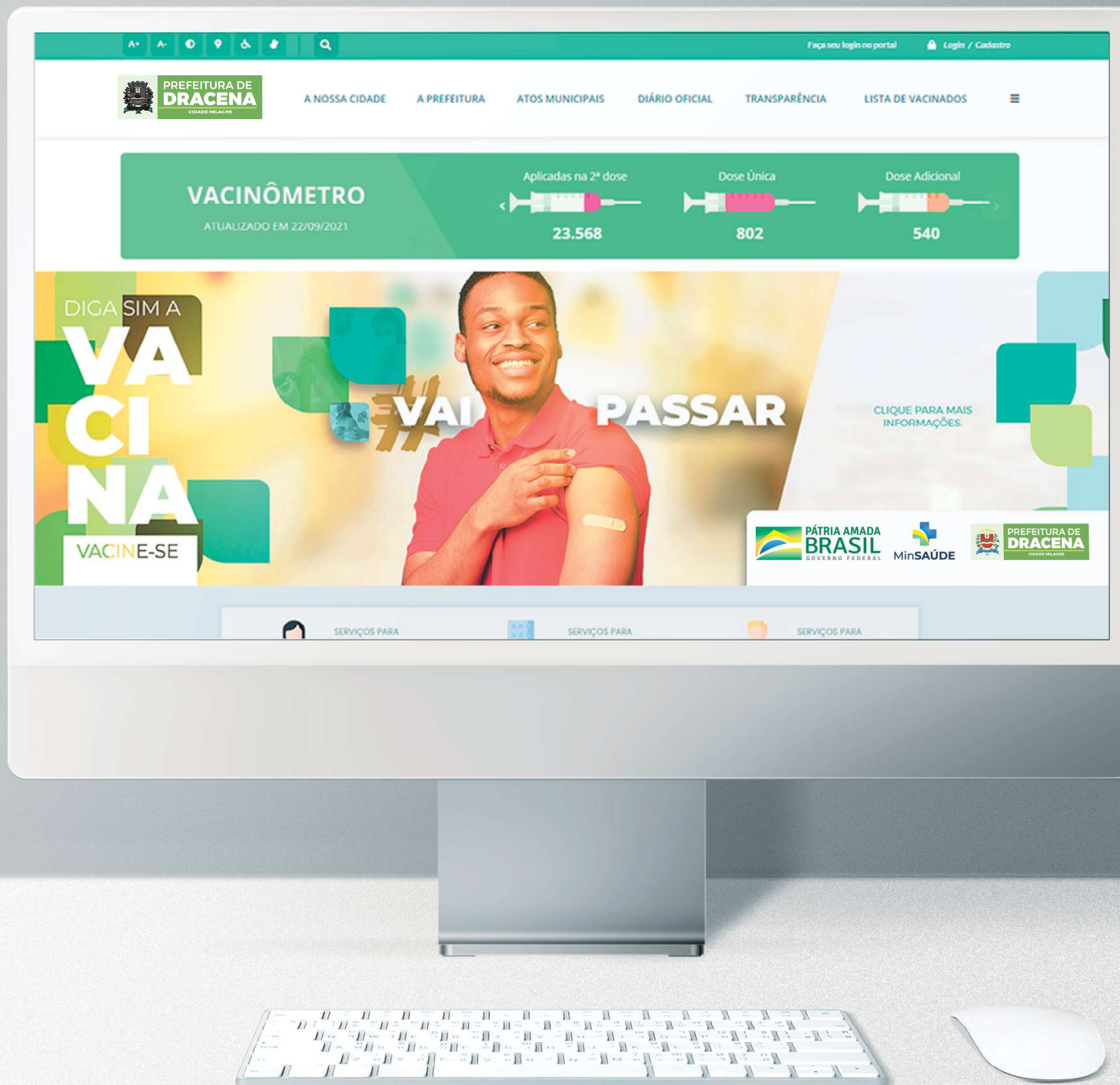
MacBook Pro

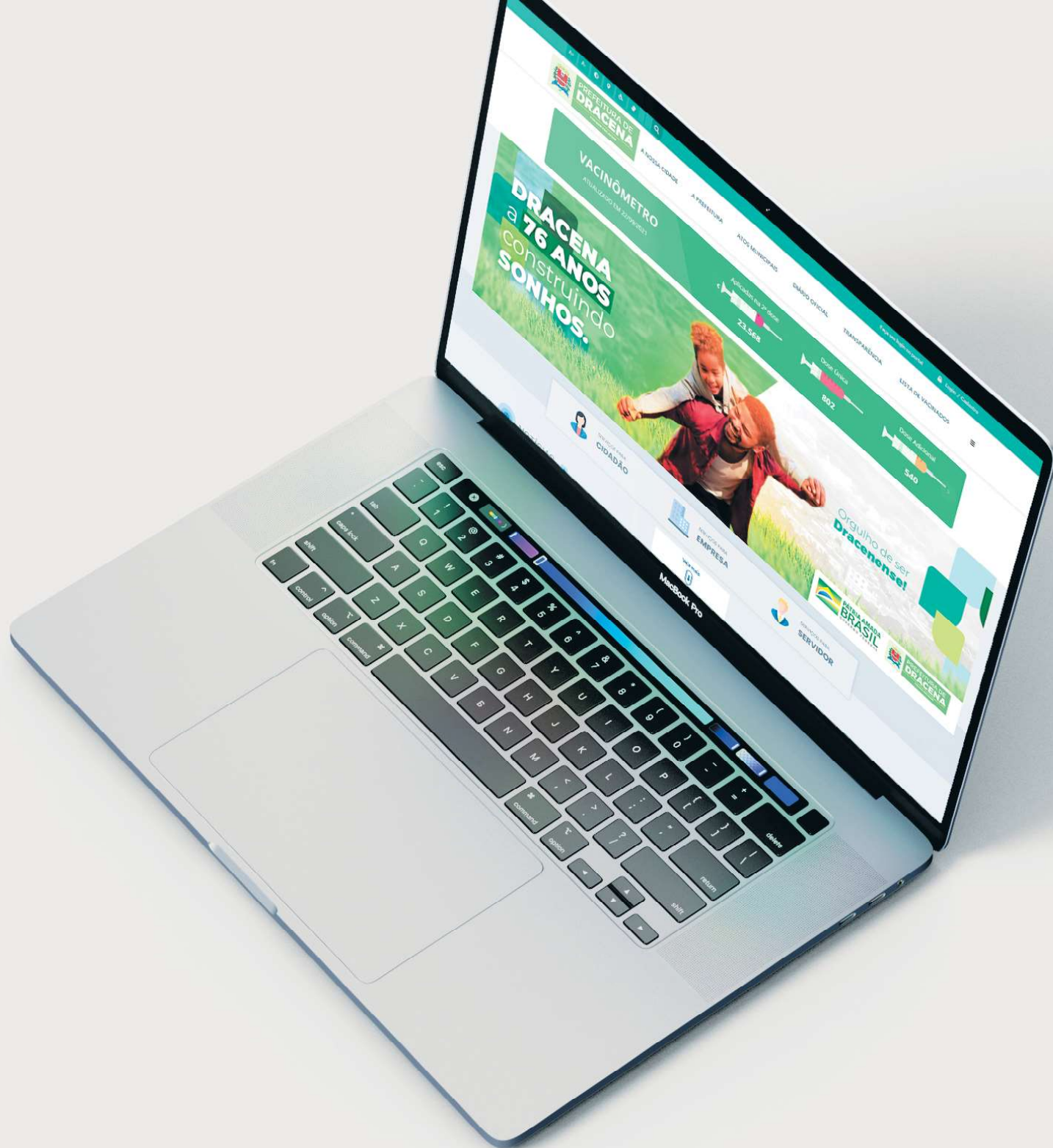
Banner site

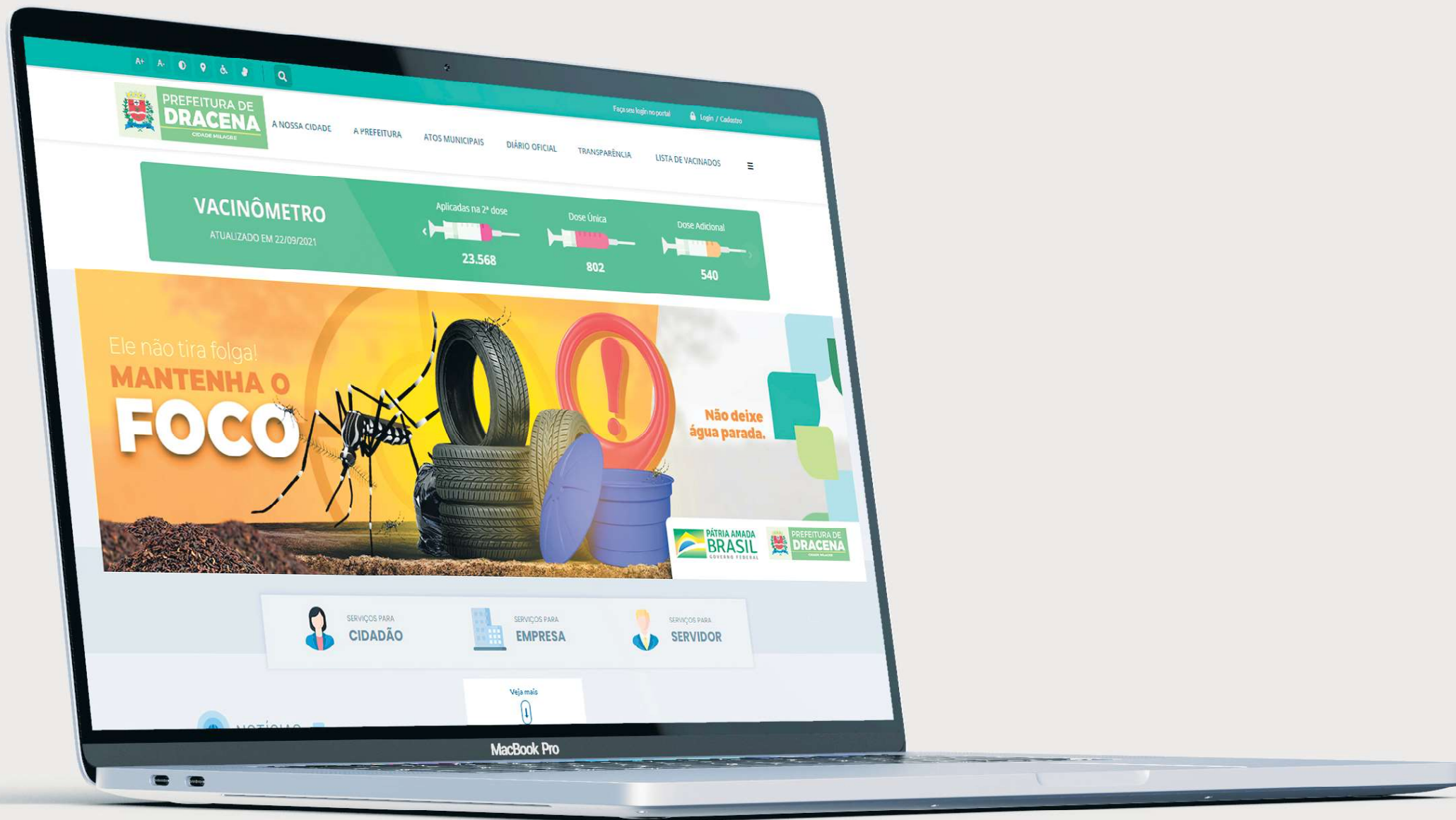
Os banners site ocupam um espaço importante no website da Prefeitura com campanhas ou informativos atualizados a população.











PREFEITURA DE
DRACENA
CIDADE MILAGRE

A NOSSA CIDADE

A PREFEITURA

ATOS MUNICIPAIS

DIÁRIO OFICIAL

TRANSPARÊNCIA

LISTA DE VACINADOS



Faça seu login no portal

Login / Cadastro

VACINÔMETRO

ATUALIZADO EM 22/09/2021

Aplicadas na 2ª dose

23.568

Dose Única

802

Dose Adicional

540

Ele não tira folga!
MANTENHA O
FOCO



Não deixe
água parada.



SERVIÇOS PARA
CIDADÃO



SERVIÇOS PARA
EMPRESA

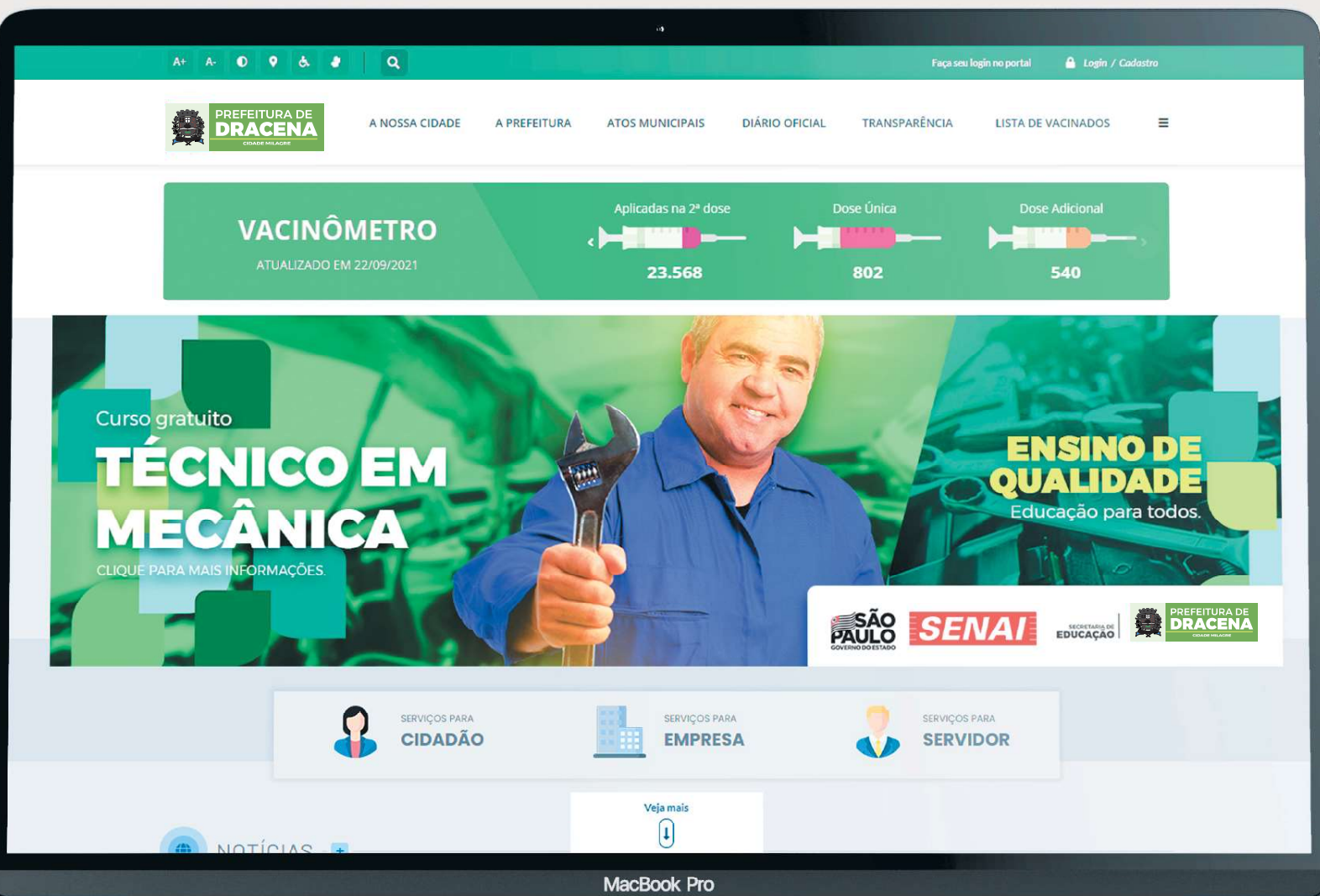


SERVIÇOS PARA
SERVIDOR

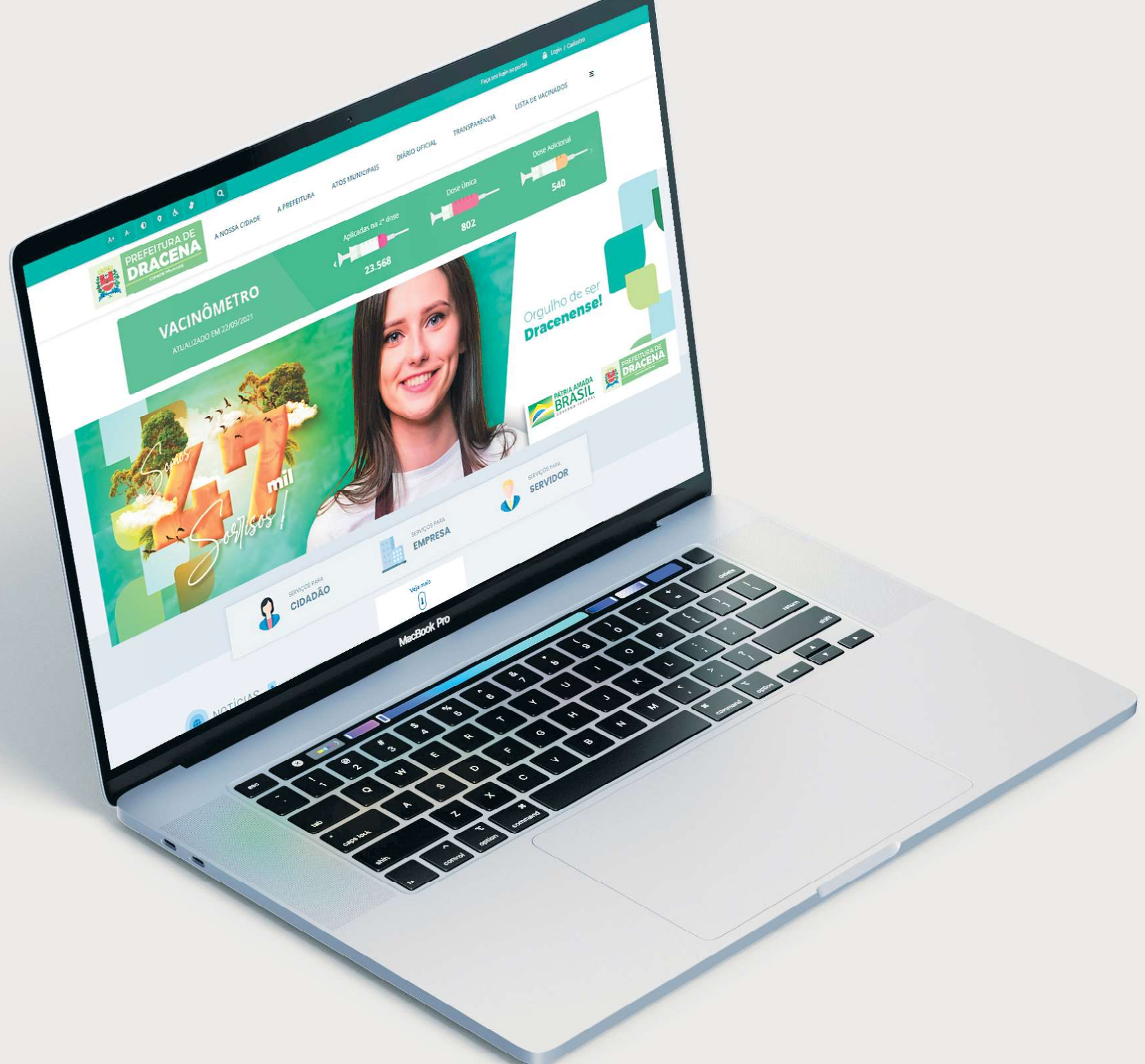
Veja mais



MacBook Pro



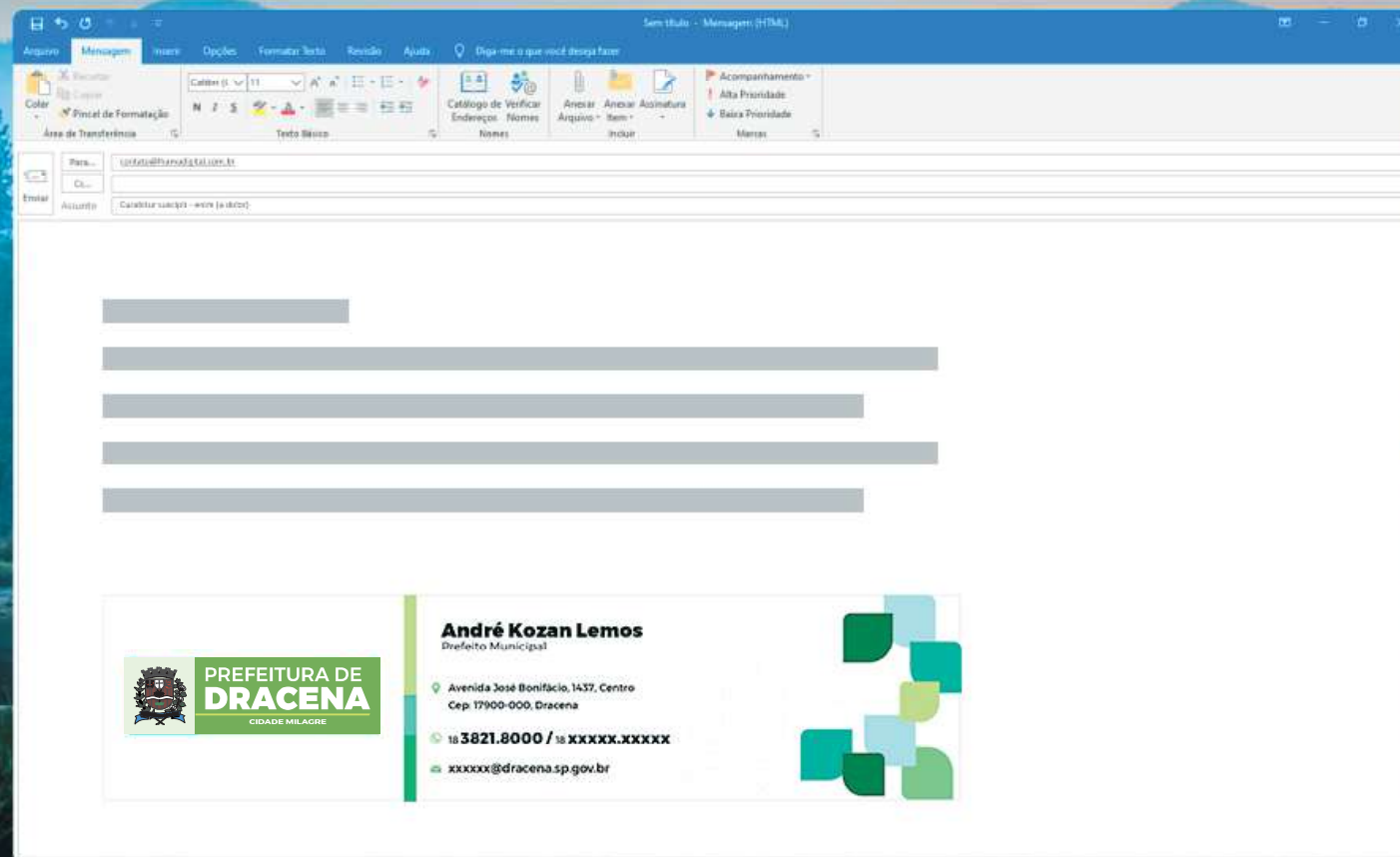
MacBook Pro





MacBook Pro





Assinatura de email

Aos secretariados e seus colaboradores foram criadas padrões de assinaturas conforme o logo de sua secretaria, seguindo este manual de identidade visual (pag. 27 itens assinaturas horizontais).

Devido a secretaria ter o seu nome associado a marca o formato da assinatura de e-mail por padrão é de 2600x480px.

Conforme o modelo ao lado cada secretaria deve seguir o padrão com os seus colaboradores.

 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Bianca Francielle Kozan Lemos Secretaria de Assistência Social 📍 Rua Bahia, 553 - Bairro Metrópole Cep: 17900-000, Dracena 📞 18 3821.8006 ✉️ semads@dracena.sp.gov.br
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nome do funcionário Cargo 📍 Rua Bahia, 553 - Bairro Metrópole Cep: 17900-000, Dracena 📞 18 3821.8006 ✉️ xxxxxxx@dracena.sp.gov.br
 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Douglas Carvalho de Souza Secretaria de Cultura e Turismo 📍 Rua Santos Dumont, 520 Cep: 17900-000, Dracena 📞 18 3821.8010 ✉️ cultura@dracena.sp.gov.br
 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Nome do Funcionário Cargo 📍 Rua Santos Dumont, 520 Cep: 17900-000, Dracena 📞 18 3821.8010 ✉️ xxxxxx@dracena.sp.gov.br

E-MAIL MARKETING



E-mail Marketing

O e-mail marketing será utilizado para convites com a programação dos eventos ou para capacitação.

Os formatos foram criados em 1070x1500px.

Você é o nosso CONVIDADO!
Confira nossa programação.

Nome do evento.
Data:
Local:
Horário

Nome do evento.
Data:
Local:
Horário

Nome do evento.
Data:
Local:
Horário

Nome do evento.
Data:
Local:
Horário

Nome do evento.
Data:
Local:
Horário





PREFEITURA DE DRACENA
CIDADE MILAGRE



Não siga em nossas redes sociais.



WWW.DRACENA.SP.GOV.BR

Curso de CAPACITAÇÃO



Senai inscreve para curso gratuito operador de computador

Mais um curso gratuito e voltado à qualificação profissional será oferecido na parceria Prefeitura e Senai. O curso de operador de microcomputador, tem o objetivo a formação inicial que promete ser a porta de entrada para quem pretende construir carreira na área de Tecnologia da Informação. Desenvolver competências relacionadas a instalação e configuração de aplicativos, direção de folhas de hardware e do sistema operacional, assegurando o funcionamento do sistema. Utilizando os principais recursos do Word, do Excel, do PowerPoint e de navegação.

[ACESSAR SITE](#)



Senai inscreve para curso gratuito operador de computador

Mais um curso gratuito e voltado à qualificação profissional será oferecido na parceria Prefeitura e Senai. O curso de operador de microcomputador, tem o objetivo a formação inicial que promete ser a porta de entrada para quem pretende construir carreira na área de Tecnologia da Informação. Desenvolver competências relacionadas a instalação e configuração de aplicativos, direção de folhas de hardware e do sistema operacional, assegurando o funcionamento do sistema. Utilizando os principais recursos do Word, do Excel, do PowerPoint e de navegação.

[ACESSAR SITE](#)



Senai inscreve para curso gratuito operador de computador

Mais um curso gratuito e voltado à qualificação profissional será oferecido na parceria Prefeitura e Senai. O curso de operador de microcomputador, tem o objetivo a formação inicial que promete ser a porta de entrada para quem pretende construir carreira na área de Tecnologia da Informação. Desenvolver competências relacionadas a instalação e configuração de aplicativos, direção de folhas de hardware e do sistema operacional, assegurando o funcionamento do sistema. Utilizando os principais recursos do Word, do Excel, do PowerPoint e de navegação.

[ACESSAR SITE](#)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | **PREFEITURA DE DRACENA**
CIDADE MILAGRE



Não siga em nossas redes sociais.



WWW.DRACENA.SP.GOV.BR

Curso de CAPACITAÇÃO



Senai inscreve para curso gratuito operador de computador

Mais um curso gratuito e voltado à qualificação profissional será oferecido na parceria Prefeitura e Senai. O curso de operador de microcomputador, tem o objetivo a formação inicial que promete ser a porta de entrada para quem pretende construir carreira na área de Tecnologia da Informação.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | **PREFEITURA DE DRACENA**
CIDADE MILAGRE



Não siga em nossas redes sociais.



WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



PREFEITURA DE
DRACENA

CIDADE MILAGRE



WWW.DRACENA.SP.GOV.BR